



ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 010/2015 de 13 de Novembro de 2015.

Projeto de decreto nº 010/2015

Autoria Comissão de finanças e orçamento

Processo n 7769/13

Aprova as contas de Governo do município de Abaiara referente ao exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do Sr. Francisco Joaquim Sampaio.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará aprovou o projeto de decreto legislativo nº 010/2015 em sessão ordinária da Câmara Municipal de Abaiara realizada dia 13 de Novembro de 2015 e eu Maria Euzelia Leite Sampaio presidenta desta casa baseado nos efeitos constantes na lei orgânica do município promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovada a conta de Governo da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do Sr. Francisco Joaquim Sampaio, na qual recebeu 07 votos a favor da aprovação e 01 contra, conforme cópia a ata da referida sessão em anexo.

ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABAIARA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Maria Euzelia Leite Sampaio

Maria Euzelia Leite Sampaio

Presidenta.